

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: bs5kbemr SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/03/2024 Indicação nº 1308/2024 Protocolo nº 2649/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Indicação ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Rubens Sadao Okada, Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso, acerca da necessidade de implantação de uma Gerência Regional da Politec no Município de Campo Novo do Parecis/MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, **por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelo Vereador Benedito Aurélio, do município de Poconé/MT.**

JUSTIFICATIVA

A demanda se justifica pela necessidade de uma Gerência Regional da Politec no Município de Campo Novo do Parecis/MT para realização de serviços de perícia criminal, medicina legal e identificação técnica. A instalação de uma Gerência da Politec no Município é de suma importância para a população de Campo Novo do Parecis, bem como atenderia a população dos Municípios vizinhos tais como Sapezal, Campos de Júlio e Brasnorte, cuja as populações de todos esses Municípios somam mais de 100.471 habitantes, segundo prévia do Censo 2022/IBGE.

Ainda, cumpre ressaltar que o atendimento de perícia criminal e medicina legal é realizado no Município de Tangará da Serra/MT e, que a distância entre Municípios faz com que o deslocamento das equipes até o local da ocorrência demora horas, assim como ocorreu no dia 16 de abril de 2023, quando o corpo de uma vítima de atropelamento, na avenida principal do bairro Jardim das Palmeiras, ficou estendido por 8 (oito) horas, para desespero dos familiares. Uma unidade local atenuaria esses problemas, proporcionando um atendimento mais ágil e célere, de modo a mitigar o sofrimento dos familiares das vítimas.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua



regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Março de 2024

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual